



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Deliberação nº BRA.013/2017, de 22 de JUNHO de 2017

*Dispõem sobre a aprovação do Quadro de
Atribuição de Horas Atividades Docentes
Indicativo de Horas*

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, considerando a solicitação da Comissão para Elaboração de critérios de atribuição docente de Critérios e a decisão do Conselho de Câmpus na reunião do dia 22 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR Quadro de Atribuições de horas atividades docentes indicativo de hora, na forma de anexo, a partir o segundo semestre de 2017.

Art.2º - Esta deliberação entra em vigor nesta data.


JOÃO ROBERTO MORO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA

ATRIBUIÇÃO DE ATIVIDADES DOCENTES ⁽¹⁾
INDICATIVO DE HORAS ***

Áreas e/ou Cursos: INFORMÁTICA / INDÚSTRIA / FORMAÇÃO GERAL / MATEMÁTICA

ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO		Referência (em horas **)	Intervalo por atividade		OBSERVAÇÕES
			Min.	Max.	
1	- Atendimento ao aluno	1	1	6	Mínimo: 1h (Resolução nº 109)
2	- Reuniões (De área, de cursos, Pedagógicas, NDE, etc)	2			De acordo com as portarias ou - Mínimo: 2h (RNA)
3	- Recuperação paralela				Indicar como apoio ao ensino.
4	- Supervisão ou orientação de estágio	6		6	
5	- Trabalhos acadêmicos (TCC)	3	2	6 ^(*)	^(*) Limite de 18 horas considerando o somatório de Trabalhos acadêmicos, projetos de pesquisa e extensão
6	- Outras atividades com descrição semanal				
COMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES		Referência (em horas **)	Intervalo por atividade		OBSERVAÇÕES
			Min.	Max.	
1	- Projetos de pesquisa	3	2	6 ^(*)	^(*) Limite de 18 horas considerando o somatório de Trabalhos acadêmicos, projetos de pesquisa e extensão
2	- Projetos de extensão	3	1	18 ^(*)	^(*) Limite de 18 horas considerando o somatório de Trabalhos acadêmicos, projetos de pesquisa e extensão
3	- Coordenações com FG e/ou FCC****	12	2	12	
4	- Participação em comissões e comitês	2	1	6	Limite de 18 horas
5	- Cursos de capacitação/participação grupo de pesquisa	12		12	Cursos de acordo com a Portaria IFSP Nº 2110/2013
6	- Outras atividades com descrição semanal				

** As horas em referência possuem 60 minutos.

*** Documento para apoio no preenchimento de: FPA - Formulário de Preferência de Atividades; PIT - Plano Individual de Trabalho Docente; e, RIT - Relatório Individual de Trabalho Docente.

**** FG - Função Gratificada / FCC - Função Comissionada de Coordenação de Curso.

⁽¹⁾ Casos omissos serão encaminhados para o Conselho de Campus - CONCAM